



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1.829

Maceió, 18 de agosto de 1971.

Autoriza pavimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Maceió autorizada a pavimentar as ruas da Glória e São Paulo, localizadas no bairro de Ponta Grossa, desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da verba própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 18 de agosto de 1971.

Jovencio Lhesa
JOVENCIO LHESSA - Presidente

Mironeides Pexoto
MIRONEIDES PEXOTO - 1º Secretário

Fernando Ribeiro
FERNANDO RIBEIRO - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano do mil e novecentos e setenta e um (1971).

Maria do Socorro Pontes Lima Bomfim
MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BOMFIM
DIRETOR GERAL, substituto.



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1.829

Maceió, 18 de agosto de 1971.

Autoriza pavimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Maceió autorizada a pavimentar as ruas da Glória e São Paulo, localizadas no bairro de Ponta Grossa, desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da verba própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 18 de agosto de 1971.

Juvêncio Lessa
 JUVÊNCIO LESSA - Presidente

Mironildes Peixoto
 MIRONILDES PEIXOTO - 1º Secretário

Fernando Ribeiro
 FERNANDO RIBEIRO - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e setenta e um (1971).

Maria do Socorro Pontes Lima Bomfim
 MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BOMFIM
 DIRETOR GERAL, substituto.

/TRA.